



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 947/2024-GP

“Dispõe sobre designar e conceder gratificação da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, CONCEDENDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010, com vigência retroativa a 03 de setembro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	CPF
24.886	ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO	PROFESSOR II – ESP. EM LÍNGUA PORTUGUESA	088.710.444-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

